

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA 11

LEI N° 3.963

AUTORIZA A ELEVAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO NO ORÇAMENTO POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 3.951/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica elevado em mais R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) o Crédito Especial aberto no orçamento por força da Lei Municipal nº 3.951, de 15 de setembro de 2003.

Parágrafo único. A elevação de crédito estabelecida no "caput" deste artigo, obedecerá a classificação programática descrita na referida Lei Municipal e será utilizada para a devolução do pagamento a maior realizado pelas Fundações Municipais e Câmara Municipal e para que possa indenizar os servidores das mesmas pelos descontos previdenciários que os mesmos sofreram indevidamente, conforme estabelecido no Decreto Legislativo nº 017/2003.

Art. 2º O Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.951/2003, que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Varginha para o Exercício de 2003", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Os recursos necessários a execução do disposto no caput deste artigo, decorrerão da anulação parcial ou total de dotações

Q

Jun

do orçamento municipal do corrente exercício e/ou de excesso de arrecadação".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Varginha, 25 de setembro de 2003; 120º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



Mauro Tadeu Teixeira
MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aldo Xavier Junqueira
ALDO XAVIER JUNQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM EXERCÍCIO

Anizio Donizetti Rodrigues
ANIZIO DONIZETTI RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA